



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### EDITAL Nº124/2023

#### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO MESTRADO E DO DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de **02/01/2024 a 02/02/2024**, as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas, para o 1º semestre de 2024, no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Sociais, com área de concentração “Cidades: Cultura, Trabalho e Políticas Públicas”, obedecendo aos critérios deste Edital.

#### **1. DO NÚMERO DE VAGAS E DO FUNCIONAMENTO DO CURSO DE MESTRADO**

1.1. No processo seletivo poderão ser preenchidas 05 (cinco) vagas para o curso de Mestrado, distribuídas nas três linhas de pesquisa existentes no Programa.

1.2. O Mestrado tem duração mínima de 12 meses e máxima de 24 e requer, para a titulação, o cumprimento mínimo de 24 créditos.

1.3. Mestrado destina-se a graduados em Ciências Sociais, em Ciências Humanas ou a profissionais graduados em outras áreas, que tenham interesse e/ou experiência nas temáticas da área de concentração do Programa.

#### **2. DO NÚMERO DE VAGAS E DO FUNCIONAMENTO DO CURSO DE DOUTORADO**

2.1. No processo seletivo poderão ser preenchidas 03 (três) vagas para o curso de Doutorado, distribuídas nas três linhas de pesquisa existentes no Programa.

2.2. O Doutorado tem duração mínima de 24 meses e máxima de 48 e requer, para a titulação, o cumprimento créditos em disciplinas, atividades extra, exame de qualificação, defesa da tese.

2.3. O curso de Doutorado destina-se, preferencialmente, a portadores de diploma de Mestrado em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia ou Ciência Política. Contudo, serão admitidos portadores de diploma de graduação nessas áreas e portadores de diplomas nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Mediante avaliação e aprovação do Colegiado do Programa, os candidatos aprovados poderão obter o aproveitamento de até 22 créditos de disciplinas de seu mestrado de origem, quando for o caso. Os candidatos aprovados que não tiverem cursado, no nível de mestrado, as disciplinas Teoria Antropológica, Teoria Política e Teoria Sociológica deverão cursá-las.

#### **3. HORÁRIO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DAS AULAS DO MESTRADO E DO DOUTORADO**

O curso funcionará na PUC Minas no *campus* Coração Eucarístico, Prédio do Emaús (Avenida Itaú, 505 – 3º andar – bairro Dom Cabral – Belo Horizonte/MG – CEP.:30535-012). As aulas serão ministradas no turno da tarde, das 14h às 17h30min, podendo, eventualmente, haver atividade no turno da noite. O início do ciclo letivo será em 11/03/2024.

#### **4. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA**

##### **Linha de pesquisa *Cultura, Identidades e Modos de Vida***

**Ementa:** A linha de pesquisa reúne estudos sobre as dinâmicas socioculturais das cidades contemporâneas sob a perspectiva multidisciplinar das ciências sociais. Seus focos são: as desigualdades sociais e espaciais, de gênero e de raça/cor; a construção das identidades e dos territórios na cidade; as mobilidades; as distintas formas de apropriação dos espaços públicos e a constituição da memória e dos patrimônios material e imaterial; os grupos em situação de marginalidade, o uso de drogas, as culturas juvenis, as sociabilidades e os modos de vida urbanos.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### **Linha de pesquisa *Democracia, Estado e Políticas Públicas***

**Ementa:** Nesta linha são abordadas questões relativas ao processo de produção de políticas públicas no Brasil contemporâneo e ao arranjo federativo delineado pela Constituição de 1988, bem como questões e dilemas do sistema político democrático, da participação popular e das formas de interação entre Estado e sociedade civil. A linha abriga, também, investigações sobre os processos de construção e desconstrução de direitos e de políticas e programas estatais, com ênfase nas questões sociais, urbanas e na segurança pública. São enfocados, ainda, processos e atores que têm contribuído para a internacionalização das políticas públicas tanto dos governos subnacionais quanto do federal.

### **Linha de Pesquisa *Metrópoles, Trabalho e Desigualdades***

**Ementa:** Esta linha de pesquisa tem como foco a dinâmica sociopolítica das cidades brasileiras, em especial das metrópoles, analisando processos que tratam da gestão de bens públicos, da organização e da reorganização do espaço produtivo e do mercado de trabalho. São abordadas, de modo amplo, as temáticas da desigualdade, da estratificação social e da segregação, em seus aspectos urbanos, econômicos, sociais, políticos e culturais. Ademais, a linha inclui análises que associam estes temas às dinâmicas demográficas e aos estudos de gênero, geração e cor/raça.

## **5. INSCRIÇÕES**

**5.1. Datas:** Inscrição **ON-LINE**, de **02/01/2024 a 02/02/2024**, a ser realizada através do [site www.pucminas.br/pos/cienciassociais](http://www.pucminas.br/pos/cienciassociais).

**5.2.** O valor da taxa de inscrição é **de R\$50,00 (cinquenta reais)** e será pago através de boleto bancário, que será gerado quando finalizada a inscrição *on-line*.

**5.3.** Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

**5.4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO (todos os arquivos em formato PDF e tamanho máximo de 5 Mb):**

**a)** documento de identificação com CPF ou passaporte para estrangeiro;

**b) currículo comprovado**, preferencialmente o Lattes do CNPq - *link* de acesso ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)); os documentos comprobatórios do currículo deverão ser anexados por *upload*, no ato da inscrição;

**c) pré-projeto de dissertação para candidato ao Mestrado ou pré-projeto de tese para candidato ao Doutorado** com, no máximo, 15 páginas, incluindo a bibliografia. O pré-projeto deverá conter: introdução (apresentação do tema/objeto); delimitação do problema e formulação das hipóteses ou questões de pesquisa; objetivo geral e objetivos específicos; justificativa; revisão da literatura/estado da arte; metodologia e referências. Estilo de letra: Times New Roman; tamanho da letra: 12; espaçamento entre linhas: 1,5. A apresentação de pré-projeto em desacordo com os limites estabelecidos implicará a eliminação automática do candidato;

**d)** histórico escolar de graduação;

**e)** carta de recomendação do candidato (**apenas para candidatos ao Doutorado**), na qual o remetente indique a situação em que conheceu o candidato e porque o recomenda à Comissão Avaliadora do Processo de Seleção.

**5.5.** Em caso de não cumprimento dessas normas, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.

**5.6.** Após a inscrição, são vedadas a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição e a substituição do pré-projeto de pesquisa.

**5.7.** Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para o indeferimento a falta de qualquer documento exigido para a inscrição ou o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

**Parágrafo único** - A lista com as inscrições deferidas será divulgada nominalmente no *site* <http://www.pucminas.br/pos/cienciassociais>, até **09/02/2024**.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### 6. ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será constituído por duas etapas:

- a **primeira etapa**, de **caráter eliminatório**, à qual serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição tiverem sido deferidos;
- a **segunda etapa**, de caracteres **eliminatório e classificatório**, à qual serão submetidos apenas os candidatos aprovados na 1ª etapa.

6.2. A **primeira etapa** do processo seletivo ocorrerá de **20/02/2023 a 23/02/2023** e compreenderá: avaliação do *Curriculum Vitae* comprovado (preferencialmente o Lattes do CNPq) de cada candidato inscrito, conforme Anexo I (Mestrado) e Anexo II (Doutorado), e análise do pré-projeto de pesquisa.

6.3. A prova de suficiência em língua estrangeira instrumental, que não terá caráter eliminatório, será realizada em **20/02/2024**, no formato *on-line*, com duração de 90 minutos, em horário a ser divulgado oportunamente. Horário das provas: inglês 17 horas; espanhol: 19 horas. O *link* para a prova será enviado para o e-mail do candidato, conforme informado na inscrição, em até 5 (cinco) minutos antes do seu horário de início.

6.3.1. A prova de suficiência de língua consistirá em leitura de texto e resposta a questões de múltipla escolha. Na apuração final da prova de suficiência em língua estrangeira ou em português instrumental, o candidato será considerado HABILITADO ou NÃO HABILITADO. O candidato que obtiver o resultado NÃO HABILITADO na prova, mas for classificado no processo de seleção, deverá fazer uma segunda prova da língua estrangeira até o segundo semestre seguinte ao seu ingresso como aluno no Programa. Persistindo a insuficiência, o aluno será imediatamente desligado do Programa.

6.3.2. O candidato ao Mestrado escolherá realizar a prova de Inglês ou a de Espanhol. O candidato ao Doutorado deverá fazer ambas as provas de línguas estrangeiras (Inglês e Espanhol).

6.3.3. No dia **23/02/2024**, no turno da tarde, será divulgada, na página do Programa, em [www.pucminas.br/pos/cienciassociais](http://www.pucminas.br/pos/cienciassociais), a relação dos **candidatos aprovados na 1ª etapa**.

6.4. A **segunda etapa** do processo seletivo será no formato ON-LINE, ocorrerá nos dias **26, 27 e 28/02/2024** e constará de defesa oral, pelo candidato, do pré-projeto de pesquisa.

6.5. Estará automaticamente eliminado o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à segunda etapa ON-LINE no dia e hora agendados, ou que obtiver conceito inadequado no pré-projeto de pesquisa, no *curriculum vitae* comprovado (preferencialmente o Lattes do CNPq) ou na defesa oral do pré-projeto de pesquisa.

### 7. RESULTADO

7.1. O Programa se reserva o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

7.2. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado nominalmente e oficialmente na Secretaria do curso e pela internet ([www.pucminas.br/pos/cienciassociais](http://www.pucminas.br/pos/cienciassociais)), **até o dia 01/03/2024**.

### 8. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. Serão convocados para a matrícula, que deverá ser realizada conforme período e instruções abaixo, os candidatos aprovados no processo de seleção.

Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:

I) **1ª etapa – 04/03/2024**: Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, e pagamento do boleto no valor de 100% da primeira parcela do curso);

II) **2ª etapa – 05/03/2024**: Chancela da solicitação de matrícula do aluno;



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

III) **3ª etapa – 08/03/2024**: Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo.

O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>).

O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após esta adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).

**8.2** A matrícula somente será aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do diploma (frente e verso) ou do certificado de graduação;
- b) termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós-graduação *stricto sensu*;
- c) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno).

**8.3.** O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados será considerado desistente.

**8.4.** Os casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado do Programa.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1.** As Comissões Examinadoras do Mestrado e do Doutorado, designadas pelo Colegiado do curso, orientarão a realização e a fiscalização do processo seletivo.

**9.2.** O candidato deverá apresentar à comissão examinadora o original do documento de identidade no dia da 2ª etapa ON-LINE.

**9.3.** Em nenhuma etapa da seleção haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.

**9.4.** A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

**9.5.** Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante o processo em questão.

**9.6.** O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o 1º semestre de 2024, cujo início será em 11/03/2024.

**9.7.** O resultado será divulgado em ordem classificatória, identificado com o número de inscrição.

**9.8.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção.

**9.9.** O candidato poderá interpor recurso dos resultados obtidos em cada etapa, até 48 horas após sua divulgação, mediante justificativa protocolada na Secretaria Conjunta dos Programas de Pós-graduação do Prédio Emaús, cabendo à Comissão Examinadora do Processo de Seleção sobre ele deliberar.

**9.10.** Para conhecimento de todos, o presente Edital será tornado público na Secretaria Conjunta dos Programas Pós-graduação do Prédio Emaús da PUC Minas e no *site* do Programa, em <http://www.pucminas.br/pos/cienciassociais>.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins  
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**ANEXO I**

**Seleção para Mestrado em Ciências Sociais**

**Barema para avaliação do *Curriculum Vitae* comprovado**

Na 1ª etapa do processo de seleção, o CV comprovado terá peso de 30%, e o pré-projeto de pesquisa peso de 70%.

Atividade	Pontuação por atividade	Pontuação máxima	Número de atividades comprovadas	Pontos obtidos
Apresentação de trabalho em evento científico	2,5	5		
Artigo em periódico científico	7,5	7,5		
Resenha em periódico científico	2,5	2,5		
Livro ou capítulo de livro acadêmico	7,5	7,5		
Artigo em jornal ou revista de divulgação	2,5	7,5		
Publicações técnicas: relatório de pesquisa; relatórios de consultoria; manual; guia técnico	2,5	10		
Estágio na área de formação, monitoria universitária ou de extensão universitária ou estágio em projeto de extensão	5	15		
Bolsista de iniciação científica; participação comprovada em projeto científico; PET; PIBIC	6,5	13		
Desenvolvimento de projeto próprio de pesquisa com apoio institucional (ex. PROBIC)	7,5	7,5		
Monitoria universitária ou de extensão universitária ou estágio em projeto de extensão	6	12		
Cursos de especialização concluído	2,5	2,5		
Atuação profissional nas linhas do Programa e/ou área correspondente à proposta de projeto apresentado na seleção do mestrado	2,5 por ano de atuação	10		
		100		



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**ANEXO I**

**Seleção para DOUTORADO em Ciências Sociais**

**Barema para avaliação do *Curriculum Vitae* comprovado**

Na 1ª etapa do processo de seleção, o CV comprovado terá peso de 30%, e o pré-projeto de pesquisa peso de 70%.

Atividade	Pontuação por atividade	Pontuação máxima	Número de atividades comprovadas	Pontos obtidos
Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> concluído	1	2		
Mestrado concluído em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política e áreas afins	6 pontos	6		
Apresentação de trabalho em evento científico	2	6		
Artigo em periódico científico	7	14		
Resenha em periódico científico	2,5	5		
Livro ou capítulo de livro acadêmico	6	12		
Artigo em jornal ou revista de divulgação	3	6		
Publicações técnicas: relatório de pesquisa; relatórios de consultoria; manual; guia técnico	2,5	10		
Estágio na área de formação, monitoria universitária ou de extensão universitária ou estágio em projeto de extensão	2	8		
Bolsista de iniciação científica ou participação comprovada em projeto científico; PET; PIBIC	2,5	5		
Desenvolvimento de projeto próprio de pesquisa com apoio institucional (ex. PROBIC)	4	8		
Atuação profissional nas linhas do programa e/ou área correspondente à proposta de projeto apresentado na seleção do Doutorado	1 (por ano de atuação)	12		
Experiência docente em educação superior	1 (por ano de experiência)	6		
		100		



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### Anexo II

#### Declaração

O(A) candidato(a) requer sua Inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de doutorado do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Sociais. Declara, sob as penas da lei, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros, preenchendo todos os requisitos exigidos no Edital nº 124/2023, para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do Processo Seletivo a que se submete. Está ciente de que a inexatidão ou irregularidades destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do Processo Seletivo com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal. Declara, também, sob as penas da lei e da não efetivação da inscrição, que:

I - é graduado e que atenderá a exigência de ser diplomado em data anterior a data da Matrícula, nos termos do art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

II - está ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da Matrícula, acarretará a sua exclusão do Processo Seletivo;

III – está ciente de que caso disponha, no ato da matrícula, apenas de declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, deverá apresentar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da matrícula, obrigatoriamente, cópia do Diploma de Graduação. A não apresentação do Diploma de Graduação no prazo estipulado acarretará na proibição de renovação da matrícula;

IV - consente a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, em conformidade com a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

V - está ciente da sua inteira responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;

VI - está ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tais como estabelecidas neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

---

Nome e assinatura do candidato